



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO**

**EDITAL N° 02/2021
SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

O Chefe do Departamento de Teoria e Prática do Ensino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES, REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS, para as disciplinas de Ensino de Ciências, Ensino de Matemática, Didática, Arte e Educação e Ludopedagogia I no período de 19 a 21 de abril de 2021, **no e-mail do professor do projeto.**

1. Das disposições preliminares

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 7 vagas para Monitoria remunerada e 6 vagas para Monitoria voluntária para ambos os turnos, conforme distribuição no quadro do ANEXO I. A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a) Análise do histórico escolar (nota na disciplina)
- b) Carta de intenção
- c) Entrevista

1.2 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.3 No caso de empate na pontuação final, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas.

1.4 – Calendário

Análise do histórico e carta de intenções	Entrevista	Resultado final
22/04 a 24/04 Resultado: 25/02	27/04 (horários a definir) Via Google meet	28/04

2. Das atribuições dos monitores

Os monitores cumprirão, sem prejuízo de suas atividades didáticas (art. 5º, inciso f), no período de março a novembro de 2020, 12 (doze) horas semanais de atividades, contemplando:

- i) participação das aulas da disciplina conforme o quadro no anexo I;
- ii) reuniões com o professor;
- iii) acompanhamento aos estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e;
- iv) atendimento de estudantes matriculados na disciplina.

As atribuições do monitor são:

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários definidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
3. Auxiliar o professor-orientador nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
4. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
5. O monitor voluntário, assim como o remunerado, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2020, como autor principal.
6. O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária, 12 horas semanais, quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do (a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
7. De acordo com a Resolução no 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 – Anexo 5, o monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

3. Da remuneração do monitor

Para os monitores remunerados as bolsas são no valor de R\$ 400,00 mensais. Os monitores voluntários não receberão bolsa.

4. Das condições para se candidatar

Para os candidatos de ambas as categorias (remunerada ou voluntária) é exigido que:

- a) Esteja regularmente matriculado no curso de Pedagogia na Universidade Federal do Ceará.
- b) Tenha disponibilidade para cumprir a carga horária exigida (12h semanais), bem como para participar das aulas presenciais nos horários estabelecidos no item 2 deste edital.
- c) Não tenha outras bolsas, para o caso do candidato à bolsa remunerada.
- d) Possua conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet).
- e) Tenha sido aprovado nas disciplinas pleiteadas.

5. Das inscrições

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O candidato deverá inscrever-se no período de **19 a 21 de abril de 2021**, via e-mai dos coordenadores do projeto.

5.3. O candidato poderá se inscrever em até duas monitorias diferentes, estando ciente de que irá submeter-se a todas as etapas de seleção (Carta de intenções, entrevista e análise do histórico) em ambas as escolhas.

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, devidamente preenchida, a ficha de inscrição constante no ANEXO II deste edital e a carta de intenções, discorrendo sobre os motivos que o levam a participar da seleção e sua possível contribuição a monitoria e anexar a cópia do histórico escolar atualizado, no qual conste a aprovação na disciplina desejada ou correlata.

6. Do processo seletivo

6.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na análise da carta e do histórico, farão a entrevista na data especificada no item 1.1.

6.2. Somente serão convidados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na análise e avaliação da carta e histórico.

6. 4. O resultado final da seleção será divulgado no dia **28 de abril de 2021**.

Fortaleza-Ce, 14 de abril de 2021.

Prof Alexandre Santiago da Costa
Chefe do DTPE

ANEXO I – QUADRO PROJETO-PROFESSORES- VAGAS/BOLSAS - DATAS

PROJETO	PROFESSOR(ES)	VAGAS/BOLSAS		DIA E HORÁRIO
		REMUNE- RADAS	VOLUN- TÁRIAS	
FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA: ANÁLISE E PRODUÇÃO DE RECURSOS DIGITAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE SIGNIFICADOS	JUSCILEIDE BRAGA DE CASTRO (juscileide@virtual.ufc.br)	1	1	4ª (18h às 20h) e 5ª (18h às 22h)
ENSINO DE CIÊNCIAS: INVESTIGAÇÃO COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA	RAQUEL CROSARA MAIA LEITE (raquelcrosara@yahoo.com.br)	1	0	2ª e 5ª (09h às 12h)
A DIDÁTICA COMO CAMPO TEÓRICO E PRÁTICO NA FORMAÇÃO DOCENTE	INGRID LOUBACK DE CASTRO MOURA (ingrid.louback@gmail.com)	1	1	2ª e 4ª (07h às 11h)
ARTE/EDUCAÇÃO NA PEDAGOGIA: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, METODOLOGIAS E PRÁTICAS	LUCIANE GERMANO GOLDBERG (lugoldberg@hotmail.com)	1	1	5ª (7h às 11h)
ARTE, LUDICIDADE E DOCÊNCIA: CAMINHOS DE AUTOFORMAÇÃO	ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA (santiagoalexandre@yahoo.com.br)	1	1	5ª (7h às 11h) 5ª (18h às 22h)
CONCEITOS ESPONTANEOS E CONCEITOS CIENTÍFICOS: ENTREMEIOS NO ENSINO DE CIÊNCIAS	FRANCISCA MAURILENE DO CARMO (fmcmaura@gmail.com)	1	1	2ª (18h às 22h) e 4ª (20h às 22h)
SUBSIDIANDO A FORMAÇÃO MATEMÁTICA DO PEDAGOGO	MARIA JOSÉ COSTA DOS SANTOS (gtercoa@ufc.br)	1	0	2ª (7h às 9h) e 4ª (7h às 11h)

ANEXO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DO ENSINO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO PID - 2021

TÍTULO DO PROJETO: _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____

MONITORIA: () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

ESTUDANTE: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: () DIURNO () NOTURNO SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2021

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE

Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID):

[...]

Art. 5º - Compete ao monitor do PID:

- Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

[...]

Art.7º - A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

Parágrafo Único - No caso da Monitoria com Bolsa, essa atividade é incompatível com qualquer outra remunerada, seja pública ou privada. [...]